



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 9768/07
PLCL Nº 026/07

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 086/08 – CUTHAB

Altera o “caput” e inclui § 3º, ambos no art. 4º da Lei Complementar nº 317, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 539, de 29 de dezembro de 2005, que disciplina a afixação de placas indicativas com nomes de logradouros, na zona urbana do Município, em imóveis localizados em esquinas, estabelecendo o conteúdo dessas placas.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Sofia Cavedon.

A Procuradoria da Casa apresentou Parecer Prévio, fl. 8, dizendo não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

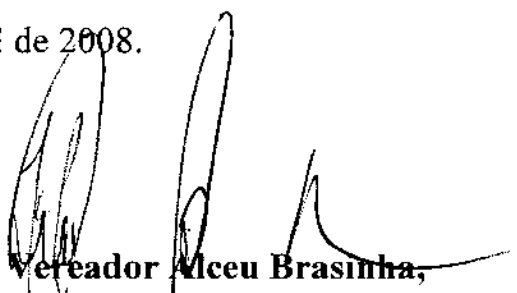
A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, fls. 10 e 11.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL votou pela aprovação do Projeto, fls. 13 e 14.

Esta Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação entende que a proposição é meritória.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 30 de abril de 2008.


**Vereador Alceu Brasinha,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 9768/07
PLCL Nº 026/07
Fl. 02

PARECER Nº 086 /08 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 06-05-08 -

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador João Bosco Vaz

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

Vereador José Ismael Heinen

Vereador Ervino Besson